

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 51 / 2024**

**Promover a coleta seletiva de lixo, ampliar a cobertura da coleta seletiva e conscientizar a população sobre a importância da reciclagem.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a redução da quantidade de lixo nos aterros sanitários: A coleta seletiva desvia materiais recicláveis dos aterros, prolongando sua vida útil e diminuindo o impacto ambiental negativo;

Considerando a preservação dos recursos naturais: A reciclagem permite reutilizar materiais já existentes, reduzindo a necessidade de extrair novos recursos naturais, como madeira, água e minérios;

Considerando diminuição da poluição: A reciclagem diminui a emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes no processo de produção de novos produtos;

Considerando a conservação da biodiversidade: A preservação dos recursos naturais contribui para a proteção da biodiversidade e dos habitats naturais;

Considerando geração de renda e emprego: A coleta seletiva e a reciclagem criam novas oportunidades de trabalho para catadores de materiais recicláveis e empresas de reciclagem.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a promover a coleta seletiva de lixo, ampliar a cobertura da coleta seletiva e conscientizar a população sobre a importância da reciclagem.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de fevereiro de 2024.

**LUIS FERNANDO DA SILVA BECK**  
Vereador